CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo:024/2026
Objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado.

1-Especificação do objeto:

- *O objeto: Aquisição, de quatro aparelhos de ar-condicionado novos, com garantia, e capacidade de 9.000 BTUs;*
- *Um aparelho de ar-condicionado novo com garantia e capacidade de 12.00BTUs.*

2-Das justificativas da aquisição:

- O aumento das temperaturas, especialmente durante o período de verão, torna necessária a adoção de medidas que assegurem condições adequadas de trabalho aos servidores. Nesse contexto, a aquisição de aparelhos de ar-condicionado mostra-se indispensável para proporcionar conforto térmico e garantir um ambiente apropriado ao desempenho das atividades diárias;
- A climatização do ambiente de trabalho, além de contribuir para o conforto e o bem-estar dos servidores, favorece o aumento da produtividade e da eficiência na execução das atividades institucionais. Ademais, a manutenção de uma temperatura adequada reduz os riscos de problemas de saúde relacionados à exposição ao calor excessivo, tais como desidratação, exaustão térmica e mal-estar. Outro benefício relevante consiste na melhoria da qualidade do ar, uma vez que muitos equipamentos possuem sistemas de filtragem capazes de reduzir a presença de poeira, alérgenos e outras partículas em suspensão;
- Deve-se considerar, ainda, os efeitos das altas temperaturas sobre os equipamentos eletrônicos e materiais utilizados nas rotinas administrativas, cujo funcionamento e conservação podem ser comprometidos pelo calor excessivo. A manutenção de condições térmicas adequadas contribui para a preservação desses bens, prolongando sua vida útil, reduzindo a necessidade de manutenção corretiva e evitando prejuízos ao patrimônio público, gerando, consequentemente, economia de recursos;
- Justificada a necessidade, o interesse público e a conveniência dos equipamentos, torna-se pertinente a aquisição para substituir aparelhos cujo ciclo de vida útil encontra-se em fase de exaustão pelo uso e pela ação do tempo, estando sujeitos a maior consumo de recursos para manutenção;
- Considera-se também a incorporação de mais um servidor para atuar no controle interno, cuja sala de acomodação necessitará de ar-condicionado. Diante do exposto, a aquisição novos equipamentos de ar-condicionado se configura como medida necessária e estratégica para assegurar condições adequadas de trabalho, promovendo conforto, saúde, segurança e eficiência nas atividades desenvolvidas no ambiente institucional.

3-Das especificações técnicas:

- *Quatro equipamentos tipo Split Hi Wall, novo, ciclo frio, com capacidade de 9.000Btus, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo A, Assistência Técnica regional;*
- *um equipamentos tipo Split Hi Wall, novo, ciclo frio, com capacidade de 12.000Btus, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo A, Assistência Técnica regional.*

4-Da garantia:

- *Os aparelhos deverão possuir garantia por no mínimo 12 (doze) meses.*

5-Da comprovação de regularidade fiscal:

- *A comprovação de regularidade, far-se-á apenas com a obtenção de prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), nos termos do inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133 e no art.32 do Ato de Regulamentação da Lei de Licitação nº 008/2024.*

6-Da apuração do valor de referência:

- *A apuração dos preços de mercado se ateve à obtenção de cotações no Portal Nacional de Contratações Públicas.*

7- Das obrigações das partes:

- *A Câmara se obriga a efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.*
- *Deve exercer a fiscalização da entrega por intermédio de servidores designado, conferindo as características dos itens entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens, dentro das condições estabelecidas;*
- *Comunicar à empresa vendedora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.*

8-Constituem obrigações da empresa vendedora:

- *Proceder à entrega do item novo na sede da Câmara, embalagem original de fábrica, devidamente acondicionada protegida durante as operações de transporte, carga e descarga;*

9-Dos critérios de seleção e apresentação das propostas:

- *Será escolhida a proposta que cumprir as exigências prevista neste Termo e apresentar menor valor unitário.*
- *Publicado o Aviso de Contratação Direta, os interessados deverão apresentar suas propostas via e-mail ou diretamente na sede da Câmara em data a ser definida no Aviso de Contratação Direta.*

10-Do contrato:

- *A contratação dispensa o instrumento de Contrato, nos termos do art. 95 da Lei de Licitações e do Art. 46 do Ato de regulamentação da Lei de Licitações, sendo a aquisição paga mediante a entrega do bem sendo a garantia oferecida pelo fabricante e não o vendedor.*

Itariri, 19 de outubro de 2026

Fernanda A.P. de Lima

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras